

Política de propriedade intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) do Brasil

Retificação do Formulário Eletrônico Formict ano-base 2023

As ICTs que finalizaram o preenchimento do formulário referente à Política de Propriedade Intelectual no ano-base 2023 poderão retificar suas informações até o dia 25 de outubro de 2024. Durante este período, é possível complementar, alterar ou incluir dados.

Para realizar a retificação, é necessário solicitar acesso ao formulário finalizado e obter a autorização prévia do MCTI. O passo a passo para essa solicitação está detalhado no item 4.4 do Guia do Usuário 3.0, disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia>

Lembramos que as ICTs que não responderam ao formulário Formict AB 2023 não poderão efetuar retificações. A lista atualizada das ICTs que não contribuíram para a Política de Propriedade Intelectual no ano-base 2023 está publicada em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia/Listaem15102024dasICTSnaorespondentesFormictAB2023.pdf>

O MCTI analisará as solicitações e comunicará os resultados por e-mail. As ICTs cujas retificações forem reprovadas devem regularizar a situação para evitar a inclusão na lista de ICTs não respondentes. Assim que receber o resultado, é essencial entrar em contato com o MCTI pelo e-mail formict@mcti.gov.br, para realizar os ajustes necessários.

Em caso de dificuldades com acesso, *login* ou senha, deve ser aberto chamado técnico pelo link: <https://suportetecnico.mctic.gov.br>.

Agradecemos pela colaboração.

Coordenação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação
Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação